



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO N.º 512/2002 DE: 30/03/2002 =

SÚMULA: Decreta **LUTO OFICIAL**, os dias 30; 31 de março e 01 de abril de 2002, em razão do falecimento do Senhor **JOÃO ALFREDO COSTA**, e dá outras providências.

O SENHOR **ROQUE JORGE FADEL**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º – Fica decretado “**LUTO OFICIAL**” o dias 30,31 de março e 01 de abril de 2002, em razão do falecimento do Senhor **JOÃO ALFREDO COSTA**.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de março, do ano de dois mil e dois. (30/03/2002).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal